

**DELIBERAÇÃO Nº 041/2023 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 07 de julho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais; e  
CONSIDERANDO o Art. 13 do Regimento Interno deste Conselho, que versa sobre a eleição do Presidente e Vice-presidente;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 2351 de 02 de junho de 2023 que nomeia os representantes da sociedade civil para o Biênio 2023/2025;

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela composição da Mesa Diretora do CEAS/PR, pelo período de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2025.

**Parágrafo Único** Deverá ser respeitada a alternância da presidência do Conselho Estadual de Assistência Social, que ocorrerá na reunião plenária de julho de 2024.

**Art. 2º** A mesa diretora ficará composta da seguinte forma:

I. Presidente: Renata Mareziuzek dos Santos – Representação Governamental – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

II. Vice-Presidente: Adrianis Galdino da Silva Júnior – Representação Sociedade Civil – Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região.

III. Secretária Executiva: Thamíris Guerra Sgorlon.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 07 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

*Renata Mareziuzek dos Santos*

Renata Mareziuzek dos Santos  
Presidente do CEAS/PR

*Adrianis Galdino da Silva Junior*

Adrianis Galdino da Silva Junior  
Vice - Presidente do CEAS/PR